



SENADO FEDERAL

QUINTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 044/2007, celebrado entre o
SENADO FEDERAL e a empresa
ASSISCOM ASSISTÊNCIA TÉCNICA
LTDA-ME.

A UNIÃO por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a empresa **ASSISCOM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME**, neste ato representado por PAULO HENRIQUE VILELA GOMES, tendo em vista a manifestação do gestor, fl. 539, a concordância da CONTRATADA, fl. 563, a Conferência de Minuta nº 220/2012 - ADVOSF, fls. 581/589, a autorização da Senhora Diretora Geral, fl. 597, e as demais informações contidas no Processo nº 016.669/06-1, resolvem aditar o Contrato nº 044/2007, com base na sua Cláusula Décima Terceira, nos arts. 38, 39 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 044/2007 fica prorrogado em caráter excepcional de 11 de maio de 2012 a 10 de maio de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Conforme renegociação proposta pelo SENADO FEDERAL e aceita pela CONTRATADA, fls. 559/560, 563 e 570/573, a partir da vigência desse termo aditivo o valor do contrato fica reduzido em **R\$ 1.454,85** (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), passando o valor seu global estimado para **R\$ 56.315,15** (cinquenta e seis mil, trezentos e quinze reais e quinze centavos), havendo renúncia expressa ao reajuste referente ao período compreendido entre maio de 2011 (mês do quarto aniversário do contrato) e maio de 2012 (mês do quinto aniversário do contrato), conforme planilha anexa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no caput desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contratação decorrente da conclusão do procedimento licitatório ajustado nos autos do Processo nº 034.498/11-7.

Handwritten signatures and initials:
R.G.
1 de 8



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001, e Natureza de Despesa 339030 (peças) e 339039 (serviços), tendo sido emitidas as Notas de Empenho nºs 2012NE002369 (peças) e 2012NE002370 (serviços), ambas de 10 de maio de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender a prorrogação, em conformidade com a Cláusula Nona - Da Garantia do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não se admitirá qualquer restrição ou condicionante à plena execução pelo SENADO da garantia ofertada.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e dos Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 10 de Maio de 2012.

[Assinatura de Doris Marize Romariz Peixoto]
DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
 DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

[Assinatura de Paulo Henrique Vilela Gomes]
PAULO HENRIQUE VILELA GOMES
 ASSISCOM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME

Testemunhas:

[Assinatura de Paulo Henrique Vilela Gomes]
Diretor da SADCON

[Assinatura de Rodrigo Galvão]
Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2012\MINUTA\TERMO ADITIVO\ASSISCOM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME CT 2011044 5/TA prorrogação 016669 061 (S).doc



SENADO FEDERAL

ANEXOTabela – descrição dos equipamentos existentes e composição de custos:

QUADRO 1				
TABELA DE PREÇOS DAS CHAMADAS TÉCNICAS POR EQUIPAMENTO				
ITEM	QUANT	EQUIPAMENTO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	1	Rádio transceptor fixo VHF/FM (134-174 MHz), marca YAESU/VERTEX, modelo FTL 2011/24, 45 Watts de potência máxima, 24 canais de operação.	80,00	80,00
2	170	Rádio transceptor portátil VHF/FM, marca YAESU/VERTEX, modelo VX-10, 40 canais de operação.	80,00	13.600,00
3	4	Rádio Transceptor portátil dual band VHF/UHF FM, marca YAESU/VERTEX, modelo FT-50R.	60,00	240,00
4	8	Rádio transceptor móvel VHF/FM (134-174 MHz), marca YAESU/VERTEX, modelo FTL 2011/24, 45 Watts de potência máxima, 24 canais de operação.	80,00	640,00
5	1	Rádio transceptor fixo/móvel VHF/UHF, marca YAESU/VERTEX, modelo FT-90R.	60,00	60,00
6	3	Rádio transceptor móvel UHF FM, marca YAESU/VERTEX, modelo VX 2000	60,00	180,00
7	5	Estação repetidora cruzada na faixa de frequência de 135-174 MHz, composta de dois transceptores FTL 2011/24, marca YAESU/VERTEX.	150,00	750,00
8	3	Controladora lógica do sistema compartilhado de frequência, modelo VTS-300 VX-Trunk II, marca YAESU/VERTEX.	150,00	450,00
9	170	Microfone com fone tipo egoísta, com PTT de lapela, modelo MH 37 A4B, marca	50,00	8.500,00



SENADO FEDERAL

		YAESU/VERTEX		
10	6	Fonte de alimentação linear 13,8 Vcc – 16A	80,00	480,00
TOTAL GERAL (correspondente ao valor estimado para chamadas técnicas)				24.980,00

QUADRO 2

TABELA DE PREÇOS DAS PEÇAS

(valores complementares ao Quadro 1, aplicável somente quando se fizer necessário e autorizado pela gestão a reposição de peças)

EQUIPAMENTO FTL – 2011

ITEM	PEÇA	REFERÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	CONTROL UNIT	CA0273001	310,00
02	PA UNIT	CP2748001	400,00
03	MAIN UNIT	CA0255001	400,00
04	DISPLAY UNIT	CS0915001	60,00
05	VCO UNIT	CA0244001	40,00
06	SPEAK	M4090081	30,00
07	PLUG DE MICROFONE	RJ11	10,00
08	TRANSISTOR 2SC2630	G3326300	155,00
09	TRANSISTOR 2SC2539	G3325390	155,00
10	IC TDA2301	G1090815	40,00
11	DIODO DE PROTEÇÃO	Q9000534	15,00
12	VR UNIT	CA0763001	45,00
13	DIODO ANTENA SWITCH	G2090425	35,00
14	DIODO ANTENA SWITCH	G2090345	35,00
15	XTAL 20.945 MHz	H0102816	35,00
16	TRANSISTOR REGULADOR	G1091069	55,00
17	TRANSISTOR REGULADOR	G3207720Q	25,00
18	TRANSISTOR 2SC2538	G3325380	50,00
19	CI de RECEPÇÃO	G1031525	25,00
20	IC REGULADOR	G1090936	30,00
21	ANTENA FIXA	BRASÍLIA III	950,00
22	CABO PARA ANTENA	RG-213 (metro)	12,00



SENADO FEDERAL

	FIXA		
23	CABO DE ANTENA VEICULAR	M-802 (AQUARIUS)	44,00
24	SUPORTE DE CALHA VEICULAR	AG-500 (AQUARIUS)	44,00
25	ANTENA VEICULAR	M-300 (AQUARIUS)	44,00
26	INSTALAÇÃO VEICULAR	-	80,00
27	INSTALAÇÃO FIXA	-	250,00
28	CONECTOR DE MICROFONE	RJ-45	15,00
29	MICROFONE (PTT)	MH-25A8J	190,00
30	MICROFONE COM TECLADO	M600D	290,00
TOTAL			R\$ 3.869,00
Total vezes o nº de itens (R\$ 0,00 x 14)			R\$ 54.166,00

EQUIPAMENTO VX – 10			
ITEM	PEÇA	REFERÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
31	RUBER COVERS MIC/EAR	R3152470	25,00
32	KNOB DE PTT	R3521570B	95,00
33	KNOB ON/OFF	R3521630	60,00
34	VR UNIT	CA1594001	30,00
35	KNOB DE VOLUME	R3521540B	35,00
36	KNOB DE CANAL	R3521530A	35,00
37	WINDOW	R3152830	130,00
38	PINO DE CONTATO DA BATERIA	R0152480	30,00
39	LCD (DISPLAY)	G6090121	115,00
40	FUSÍVEL	Q000052	3,00
41	CI	G1091112	15,00
42	PA UNIT	G1092199	170,00
43	SPEAK	CS1475001	45,00
44	CONTROL UNIT	CA1572002	350,00
45	RF UNIT	CA157102	350,00
46	PANEL REAR	CP5564001	130,00
47	TRANSISTOR 2SC2620	G3326207B	25,00
48	TRANSISTOR 2SC5226	G3342157Y	25,00
49	TRANSISTOR	G3070041	12,00
50	IC	G1092369	15,00



SENADO FEDERAL

51	CAPACITOR	K78080017	5,00
52	CAPACITOR	K22174248	5,00
53	TECLADO TRUNK	VTP-40	350,00
54	ANTENA PORTÁTIL	ATV-3C	145,00
55	BATERIA DE NICD	FNB-47	210,00
56	CONECTOR FONE/MICROFONE	PI090896	85,00
57	PAINEL FRONTAL	CS1516001	255,00
58	TECLADO SCRAMBLER	FTT-15	200,00
TOTAL			R\$ 2.950,00
Total vezes o nº de itens (R\$ 0,00 x 170)			R\$ 501.500,00

EQUIPAMENTO FT-50R VHF/UHF			
ITEM	PEÇA	REFERÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
59	PA Unit VHF	M67799MA	155,00
60	PA Unit UHF	SAV30H	155,00
61	Mother – Unit (placa mãe)	F3577101	120,00
62	Control Unit	F3578101	110,00
63	LCD (display)	DS2001	115,00
64	Teclado	F3579101A	70,00
TOTAL			R\$ 725,00
Total vezes o nº de itens (R\$ 0,00 x 4)			R\$ 2.900,00

EQUIPAMENTO FT-90R VHF/UHF			
ITEM	PEÇA	REFERÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
65	PA Unit VHF	M67746-1	150,00
66	PA Unit UHF	M57788MR	155,00
67	Main – Unit (placa mãe)	FR004120B	285,00
68	Control Unit	FR002480F	150,00
69	LCD (display)	DS3001	190,00
TOTAL			R\$ 930,00
Total vezes o nº de itens (R\$ 0,00 x 1)			R\$ 930,00



SENADO FEDERAL

EQUIPAMENTO VX 2000 UHF			
ITEM	PEÇA	REFERÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
70	PA Unit UHF	M67741H-01	155,00
71	Main Unit (placa mãe)	CB0370001	290,00
72	VR Unit	CB0384001	80,00
73	LCD (Display)	CB0383001	85,00
74	Painel Frontal	CP6007001	95,00
75	Knob de volume	RA001330A	40,00
76	Alto Falante	M4090122	130,00
77	Rubber Knob	RA001560	48,00
78	Chassis	RA005600	180,00
TOTAL			R\$ 1.103,00
Total vezes o nº de itens (R\$ 0,00 x 3)			R\$ 3.309,00

EQUIPAMENTO VTS 300 Sistema Trunk			
ITEM	PEÇA	REFERÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
79	REGULADOR DE TENSÃO	78M05	65,00
80	CIRCUITO INTEGRADO	CI – HC574A	75,00
81	EEPROM	5023530	95,00
82	CIRCUITO INTEGRADO	CI 75 A 9RK	62,00
83	RELÊ	G 5V – 2	69,00
84	MOTHER BOARD	VTS 300 – placa mãe	5.200,00
TOTAL			R\$ 5.566,00
Total vezes o nº de itens (R\$ 0,00 x 3)			R\$ 16.698,00

EQUIPAMENTO MH 37 A4B			
ITEM	PEÇA	REFERÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
85	TACT SWITCH	N5000934	25,00
86	FONE DE OUVIDO	Fone de ouvido	220,00
TOTAL			R\$ 245,00
Total vezes o nº de itens (R\$ 0,00 x170)			R\$ 41.650,00



SENADO FEDERAL

EQUIPAMENTO FONTE DE ALIMENTAÇÃO LINEAR			
ITEM	PEÇA	REFERÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
87	TRANSFORMADOR	T401	120,00
88	PONTE DE DIODO	DB2501	70,00
89	TRANSISTOR REGULADOR	TIP 31C	45,00
90	TRANSISTOR	BT151	55,00
91	TRANSISTOR DE CORRENTE	2N3773	45,00
92	PLACA MÃE	FS16AR	590,00
TOTAL			R\$ 925,00
Total vezes o nº de itens (R\$ 0,00 x 6)			R\$ 5.550,00

TOTAL DO VALOR DAS PEÇAS (Total vez o nº de itens)	R\$ 626.703,00
TOTAL DO VALOR ESTIMADO PARA O NOVO CONTRATO (PEÇAS) (5%)	R\$ 31.335,15

TOTAL GERAL (Quadro 1 + 5% do total do quadro 2)	R\$ 56.315,15
---	----------------------

R. J. B.